



São Paulo, 16 de junho de 2023.

OF.SGP-23 nº 0533/2023

Ref.: SEI 6010.2023/0001743-0

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência não ser possível o recebimento e dar prosseguimento à Indicação tratada no SEI 6010.2023/0001743-0, em decorrência do vencimento do prazo previsto no § 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.